



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE CONTRATO 09/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE RIO BOM E A EMPRESA MACEDO, SAITO E CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa MACEDO, SAITO E CIA LTDA, CNPJ: 80.854.144/0001-44, situada na Avenida Minas Gerais, 2489, Vila Nova, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Santino Yoshito Saito, portador do CPF: 041.875.809-30 e do RG: 607.522, doravante denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 06/2016, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nas bombas injetoras licitadas, bem com as peças necessárias para a sua manutenção.

A bomba injetora deveser retirada diretamente no município de Rio Bom, no prazo de 5 dias uteis após solicitação da Prefeitura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

O presente contrato de terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

4.1 – O prazo máximo para início da prestação dos serviços e apresentação do é até 5 dias a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 – O valor total deste contrato é de R\$ 44.583,21 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

MOTONIVELADORA DRESSER-BOMBA DELPHI						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	VLR UNI	VLR TOTAL
1	1	jg juntas	9059/41A	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	2	anel excêntrico	7139/540	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	3	palhetas	7123/19	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
1	4	válvula dosificadora	7139/559	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1	5	solenóide	7185/900	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1	6	cabeçote hidráulico	9050/1632	1	R\$ 481,00	R\$ 481,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1	7	kit repara e rolete	7185/072	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
1	8	anel de ressalto	7180/142	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
1	9	placa final	7135/182	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1	10	eixo acelerador	7123/770	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	11	parafuso anel ressalto	7123/975	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
1	12	bicos injetores	680/118	6	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
1	13	mão de obra		1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 3.672,00</b>
<b>MBB onibus 352 – Bomba Bosch</b>						
Lote	Item	Descrição	Referência	qtd	VLR UNI	v total
2	1	reparo bomba injetora	020/131/220	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	2	jg juntas	024J017J042J	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
2	3	anel da hange	1900210163	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
2	4	carcaça bomba alimentadora	9441080024	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
2	5	reparo do copeutro	9441080044	1	R\$ 11,70	R\$ 11,70
2	6	bomba manual	2447555099	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
2	7	reparo do seg c/eixo	9421080132	1	R\$ 74,50	R\$ 74,50
2	8	pinos do regulador	2423450900	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
2	9	elementos	1418325096	6	R\$ 61,38	R\$ 368,28
2	10	jg de vaulvulas	1418522055	6	R\$ 33,12	R\$ 198,72
2	11	vauvula retorno	3400303	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2	12	bicos injetores	5629917	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
2	13	discos internos	2430136191	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
2	14	pinos prensaão	2433124137	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
2	15	mão de obra		1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
<b>Valor Total Lote 02</b>						<b>R\$ 2.225,20</b>
<b>MBB pá carregadeira – Bomba Bosch</b>						
Lote	Item	Descrição	Referência	qtd	VLR UNI	v total
3	1	reparo bomba injetora	020/131/410	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
3	2	jg juntas	024j017j036j	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	3	anel fa hange	1900210163	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
3	4	carcaça bomba alimentadora	9441080024	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
3	5	reparo do ceputro	9441080044	1	R\$ 11,70	R\$ 11,70
3	6	bomba manual	2447222099	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
3	7	elementos	1418325096	6	R\$ 61,38	R\$ 368,28
3	8	valvulas	1418522055	6	R\$ 33,12	R\$ 198,72
3	9	valvulas retorno	3400303	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
3	10	engrenagem avanço		1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
3	11	bicos injetores	5629916	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
3	12	discos internos	2430136191	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
3	13	pinos prensaão	2433124137	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
3	14	mão de obra		1	R\$ 590,00	R\$ 590,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Valor Total Lote 03						R\$ 2.745,70
MBB ONIBUS 1618 – BOMBA BOSCH						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	VLR UNI	
4	1	reparo bomba injetora	020/131/220	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
4	2	jg juntas	024j042j	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	3	anel da flange	4201193	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
4	4	carcaça bomba alimentadora	9441080176	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
4	5	reparo do copeutro	9441080044	1	R\$ 11,70	R\$ 11,70
4	6	bomba manual	2447222099	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
4	7	reparo do reg c/eixo	9421080132	1	R\$ 74,50	R\$ 74,50
4	8	pinos do regulador	2423450500	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	9	elementos	9401083503	6	R\$ 63,18	R\$ 379,08
4	10	válvulas	1418522047	6	R\$ 47,92	R\$ 287,52
4	11	bicos injetores	5629917	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
4	12	discos internos	2430136191	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
4	13	pinos pressão	2433124137	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
4	14	válvula retorno	3400302	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
4	15	mão de obra		1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 2.324,80
MBB onibus 608 - Bomba Bosch						
Lote	Item	Descrição	Referência	qtd	VLR UNI	v total
5	1	reparo bomba injetora	020/131/400	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
5	2	jg juntas	041j017j042j	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
5	3	anel da hange	1900210163	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
5	4	carcaça bomba alimentadora	9441080180	1	R\$ 280,86	R\$ 280,86
5	5	reparo do ceputro	9441080044	1	R\$ 11,70	R\$ 11,70
5	6	bomba manual	2447222099	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
5	7	reparo do reg c/eixo	9421080132	1	R\$ 74,50	R\$ 74,50
5	8	pinos do regulador	2423450900	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
5	9	elementos	1418325096	4	R\$ 61,38	R\$ 245,52
5	10	valvulas	1418522055	4	R\$ 33,12	R\$ 132,48
5	11	engrenagem		1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
5	12	bicos injetores	5629916	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
5	13	discos internos	2430136191	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
5	14	valvula retorno	3400302	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
5	15	mão de obra		1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
Valor Total Lote 05						R\$ 2.283,06
MBB onibus 3556 - Bomba Bosch						
Lote	Item	Descrição	Referência	qtd	VLR UNI	v total
6	1	kit p/ bomba injetora	9401087818	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
6	2	elementos	2418445016	6	R\$ 192,74	R\$ 1.156,44
6	3	valvulas	2418552005	6	R\$ 95,64	R\$ 573,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6	4	valvulas retorno	1417413047	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
6	5	placas compensação	2411098028	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
6	6	reparo do reg c/eixo	9421080132	1	R\$ 74,50	R\$ 74,50
6	7	pinos do regulador	2423450900	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
6	8	carcaça bomba alimentadora	9441080034	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
6	9	bomba manual	2447222099	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
6	10	reparo do cepetro	9441080044	1	R\$ 11,70	R\$ 11,70
6	11	bicos injetores	433271394	6	R\$ 81,92	R\$ 491,52
6	12	discos internos	2430136191	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
6	13	pinos pressão	2433124137	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
6	14	mão de obra		1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Valor Total Lote 06						R\$ 3.742,00
PÁ CARREGADEIRA MWM – BOMBA BOSCH						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	VLR UNI	VLR TOTAL
7	1	reparo bomba injetora	020/131/400	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
7	2	jg juntas	024j017j036j	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
7	3	retentor	1410282003	1	R\$ 10,50	R\$ 10,50
7	4	filtro ar	457104001	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
7	5	carcaça bomba alimentadora	9441080025	1	R\$ 252,70	R\$ 252,70
7	6	bomba manual	24722099	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
7	7	válvula retorno	3400303	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
7	8	elementos	1418425099	6	R\$ 62,74	R\$ 376,44
7	9	válvulas	1418522055	6	R\$ 33,12	R\$ 198,72
7	10	bicos injetores	5621940	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
7	11	discos internos	2430136206	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
7	12	pinos pressão	2433124137	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
7	13	anel porta	42002020	6	R\$ 1,50	R\$ 9,00
7	14	eixo de comando	1416126272	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
7	15	mão de obra		1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ 3.343,36
MBB 710 PLUS – BOMBA BOSCH VE						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	VLR UNI	VLR TOTAL
8	1	reparo bomba injetora	f000461409	1	R\$ 93,96	R\$ 93,96
8	2	peças bomba alimentadora	1467030308	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
8	3	eixo do acionamento	1466110689	1	R\$ 680,86	R\$ 680,86
8	4	came de comando	2460140021	1	R\$ 964,06	R\$ 964,06
8	5	arrastador	2463100002	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
8	6	pinos do rolete	2460300005	4	R\$ 32,78	R\$ 131,12
8	7	roletes	1467414495	4	R\$ 45,78	R\$ 183,12
8	8	válvula eletroimã	1460521303	1	R\$ 1.924,40	R\$ 1.924,40
8	9	embolo	1460521303	1	R\$ 211,74	R\$ 211,74
8	10	chapa de vedação	1461074338	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8	11	chapa de vedação	1461074339	1	R\$ 23,58	R\$ 23,58
8	12	corpo distribuidor	1468374034	1	R\$ 1.754,25	R\$ 1.754,25
8	13	bicos injetores	433175459	4	R\$ 191,66	R\$ 766,64
8	14	reparo bomba injetora	f000431700	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
8	15	mão de obra		1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 8.300,23
IVECO - Bomba Bosch Ve						
Lote	Item	Descrição	Referência	qtd	VLR UNI	v total
9	1	reparo bomba injetora	f000461409	1	R\$ 93,96	R\$ 93,96
9	2	peças bomba alimentadora	1467030308	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
9	3	eixo de comando	1466100401	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
9	4	arrastador	1460140334	1	R\$ 336,92	R\$ 336,92
9	5	came de comando	1466110643	1	R\$ 665,30	R\$ 665,30
9	6	pinos do rolete	2463100002	4	R\$ 32,78	R\$ 131,12
9	7	roletes	2460300005	4	R\$ 45,78	R\$ 183,12
9	8	pistão do avanço	1463104701	1	R\$ 447,22	R\$ 447,22
9	9	valvula eletroimã	330001042	1	R\$ 157,00	R\$ 157,00
9	10	parafuso out	146344	1	R\$ 37,50	R\$ 37,50
9	11	bicos injetores	433175114	4	R\$ 159,96	R\$ 639,84
9	12	pinos pressão	2433124388	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
9	13	discos internos	2430136166	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
9	14	mão de obra		1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
Valor Total Lote 09						R\$ 4.219,98
AMBULANCIA MWM SPRINT – BOMBA BOSCH VE						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT	VLR UNI	VLR TOTAL
10	1	reparo bomba injetora	f000461409	1	R\$ 93,96	R\$ 93,96
10	2	peças bomba alimentadora	1467030308	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
10	3	came de comando	146610637	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
10	4	eixo do acionamento	1466100405	1	R\$ 680,86	R\$ 680,86
10	5	arrastador	14601400334	1	R\$ 336,92	R\$ 336,92
10	6	pinos do rolete	24631000002	4	R\$ 32,78	R\$ 131,12
10	7	roletes	2460300005	4	R\$ 45,78	R\$ 183,12
10	8	pistão do avanço	1463104667	1	R\$ 291,80	R\$ 291,80
10	9	chapa de vedação	1461074328	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
10	10	chapa de vedação	1461038319	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
10	11	membrana	1460803304	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
10	12	corpo distribuidor	14683340001	1	R\$ 1.761,10	R\$ 1.761,10
10	13	bujão roscado	2463452001	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
10	14	kit reparo do bico	24370110120	4	R\$ 260,78	R\$ 1.043,12
10	15	mão de obra		1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$ 6.162,40
Volare MWM - Bomba Bosch Ve						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Lote	Item	Descrição	Referência	qtd	VLR UNI	v total
11	1	reparo bomba injetora	f0003461409	1	R\$ 93,96	R\$ 93,96
11	2	peças bomba alimentadora	1467030308	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
11	3	eixo do aceonamento	1466100405	1	R\$ 680,86	R\$ 680,86
11	4	came de comando	1466110637	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
11	5	arrastador	1460140334	1	R\$ 336,92	R\$ 336,92
11	6	pinos do rolete	2463100002	4	R\$ 32,78	R\$ 131,12
11	7	roletes	2460300005	4	R\$ 45,78	R\$ 183,12
11	8	corpo distribuidor	1468334810	1	R\$ 1.567,36	R\$ 1.567,36
11	9	bujão rescado	2463452001	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
11	10	porta contra peso	1466317319	1	R\$ 317,40	R\$ 317,40
11	11	parafuso out	1463456344	1	R\$ 37,50	R\$ 37,50
11	12	bicos injetores	f000430900	4	R\$ 130,56	R\$ 522,24
11	13	reparo porta injetor	f000431700	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
11	14	mão de obra		1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
Valor Total Lote 11						R\$ 5.564,48
Valor Total						R\$ 44.583,21

5.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes do contrato e serão fixos e passíveis de recomposição.

5.3 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

5.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

5.5 - O objeto deste contrato serão custeados através das seguintes dotações orçamentárias:

Desp: 473 0506.123610018.2.026000.3.3.90.39.19.99.00 FR: 103

Desp: 619 0506.123610018.2.026000.3.3.90.30.39.99.00 FR: 103

Desp: 396 0601.103020015.2.040000.3.3.90.30.39.99.00 FR: 303

Desp: 411 0601.103020015.2.040000.3.3.90.39.19.99.00 FR: 303

Desp: 655 0906.267820029.2.066000.3.3.90.30.39.99.00 FR: 0

Desp: 410 0906.267820029.2.066000.3.3.90.39.19.99.00 FR: 0

### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

6.1 – Durante a vigência do contrato, os preço será fixo e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

6.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS USUÁRIOS DO CONTRATODE

7.1 – Poderá utilizar-se do contrato, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom),



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em **até 10 dias** após o término do período mensal (trinta dias), mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

#### **I – Da Contratada:**

- a) Prezar pela execução regular, eficiente e satisfatória de todos os serviços pertinentes ao objeto deste Contrato, de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

#### **II – Do Contratante:**

- a) Caberá a Contratante as despesas com o fornecimento de operador, combustível, manutenção com óleo lubrificante e engraxamento, e transporte do veículo.
- b) Atestar as Faturas /Notas Fiscais;
- c) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, em comum acordo desde que ambas as partes estejam em dia com suas obrigações, porém, a parte interessada enviará Carta (ofício) de pedido de rescisão no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência:

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 2º (segundo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

11.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

11.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – O vencimento da validade do contrato não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

Rio Bom-PR, 23 de Março de 2016.

---

**Moisés José de Andrade**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Santino Yoshito Saito**  
Contratada

Testemunhas:

---

Assinatura e CPF

---

Assinatura e CPF